



# *Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 150 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995.**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

**JOSÉ SIDNEY TROMBINI**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 118 de 11 de setembro de 1991.

### **DECRETA:**

**Art.1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 118 de 11 de setembro de 1991 com as alterações introduzidas pela Lei 398 de 14 de abril de 1994, sendo suas funções consideradas de caráter de interesse público relevante e sem ônus para a municipalidade, assim composto:

#### **I - Poder Público Municipal:**

- a) - Secretaria da Educação  
Prof. Vera Lúcia Moreira Peixoto
- b) - Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer  
Graziela Corrêa da Costa
- c) - Secretaria da Saúde  
Maria Eulália Pereira
- d) - Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social  
Rita de Cássia de Moraes Canuto
- e) - Secretaria de Finanças  
Edmur Domiciano
- f) - Procuradoria Jurídica  
Dr. Francisco Carlos Conceição

#### **II - Entidades não Governamentais:**

##### **Membros Efetivos**

Zélia Maria Martins G. dos Santos - SOAPROM  
Terezinha da Silva \_ Pastoral da Criança  
Mariangela A.C. Camargo - APAE  
Darcy Alves Melo Filho - Pastoral da Família  
Terezinha de Oliveira Marciano Costa - SABIJ  
Frutuoso Bispo do Nascimento - SAB - Porto Novo



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*

Estado de São Paulo

**Membros Suplentes**

Sônia R.A.Fernandes - Pastoral da Criança

Jorge Ferreira Mendes - SAJAGA

Maria José S. Guimarães - Grupo de Escoteiros

Vânia Maria Leite - SABATI

Mário Penteado - SAB - Estrela D'Alva

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 1995.

  
**José Sidney Trombini**  
**Prefeito Municipal**